

## Prefeitura de Angatuba

"Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli " Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



## **DECRETO Nº 137/2015**

De 06/01/2015

"Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinando-se a regularização do terreno onde está localizado o Parque Infantil da Pré Escola Diva da Moraes Pucci e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**Artigo 1º -** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Angatuba, imóvel destinado a regularização do terreno onde está localizado o Parque Infantil da Pré Escola Diva da Moraes Pucci, localizado na Rua João Lopes Filho, centro, Angatuba-SP, abaixo descrito e caracterizado, a saber:

**Proprietário:** Maria Helena Nery **Local:** Rua João Lopes Filho, s/n

Município: Angatuba Comarca: Angatuba UF: São Paulo

Área a ser desapropriada: 221,45 m<sup>2</sup>

Trata-se de "um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, nos fundos da rua João Lopes Filho, medindo e confrontando da seguinte maneira: inicia-se no marco 19C, segue rumo 55°23'00"SE em uma distância de 24,13 (vinte e quatro metros e treze centímetros), confrontando com terreno da Prefeitura do Município de Angatuba, até o marco 12; deflete à direita e segue no rumo 34°27'00"SW em uma distância de 9,35 (nove metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a propriedade de João Donizeti Soares Vieira, sucessor de Ademir Libâneo, matrícula nº 7.119, até o marco 12ª; deflete à direita, segue no rumo 53°29'23"NW em uma distância de 24,90 (vinte e quatro metros e noventa centímetros), confrontando com imóvel da matrícula nº 12.333, de propriedade de Maria Helena Nery, até o marco D, segue em 8,77 (oito metros e setenta e sete centímetros), no rumo 38°46'00"NE, confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba, sucessora de Mario Santo de Oliveira, matrícula nº 8.974, até encontrar o marco inicial 19 C, encerrando um área de 221,45 metros quadrados". Imóvel pertencente a matrícula nº 12.332.



## Prefeitura de Angatuba

"Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli " Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



**Artigo 2º -** Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição farse-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

**II-** que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Artigo 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de janeiro de 2015.

## CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06/01/2015

Natália Favali Rodrigues Chefe de Gabinete